CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 500/98 DOM 19.11.99

PARECER Nº 928/1999 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 500/98.

Objetiva o presente do Projeto de Lei n° 500/98, de autoria do Nobre Toninho Paiva, denominar, como Professor Aristóteles Orsini, o Planetário e Escola Municipal de Astrofísica, vinculados à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, situados no Parque Ibirapuera, s/nº, AR/VM, nesta Capital.

A Comissão de Constituição e Justiça, através do Parecer nº 1662/989, de 17/11/98, foi pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Houve dúvida desta Comissão quanto à possibilidade de denominar dois próprios municipais com o mesmo nome.

Com o novo parecer da Comissão de Constituição e Justiça de nº 461/99 de 08/6/99, fl. 21, ficou dissipada a dúvida quanto a duplicidade de denominação (Planetário e Escola Municipal de Astrofísica), já que os edifícios são uma única entidade administrativa, Divisão Técnica do DEPAVE/SVMA, e não possuem denominações especiais além das tradicionais.

Pelas razões acima apontadas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se posiciona **favoravelmente** à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/09/99.

Aurélio Nomura – Presidente
Bruno Feder – Relator
Ana Martins
Goulart
Toninho Paiva
Aldaíza Sposati